

Documentos para o Processo Seletivo PROUNI 2021/01

*Leia atentamente antes de providenciar seus documentos
e não deixe para última hora!*

- Os documentos deverão ser entregues no momento da entrevista;
- A entrevista deverá ser agendada pelo telefone (51) 3586-8800 ramal 8962 ou 8818. O atendimento para as entrevistas ocorrerá no campus II no 1º andar do Prédio Lilás, sala 104 no Núcleo de Apoio ao Estudante;
- Devido às políticas de distanciamento, somente o candidato deve comparecer para entrega de documentos, evitando o trânsito de terceiros nas dependências da Instituição;
- O não comparecimento na entrevista no período determinado para comprovação das informações ou a falta de documentação dentro do prazo desclassificará o candidato;
- Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que o coordenador do PROUNI ou seu representante julgar necessário. Em caso de ausência ou imprecisão do(s) documento(s) prevalecerá a decisão da Comissão do PROUNI da Feevale;
- As declarações exigidas deverão ser reconhecidas em cartório, sendo possível reconhecimento por semelhança;
- Utiliza-se como base de cálculo a renda familiar bruta, portanto, é a soma de todos os rendimentos apresentados;
- Se o candidato se declarar independente, residir sozinho e/ou com outros parentes, deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com o seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação;
- **De todo documento original deverá constar cópia;**
- **Política de Cotas:** para enquadrar-se como cotista é necessário atender a umas das seguintes situações:
 - Certidão de nascimento, óbito, certificados de reservistas, documentos que conste a raça do candidato e/ou familiares ou auto-declaração com reconhecimento de firma em cartório.
 - Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso.

Favor organizar a lista de documentos conforme a ordem abaixo:

1 – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO – Do candidato e demais integrantes do grupo familiar:

1.1 - Carteira de identidade (RG) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No caso de menores de 18 anos, a certidão de nascimento somente se não houve qualquer dos documentos acima citados;

1.2 - CPF, exceto para menores de 18 anos (caso já constantes nos documentos acima desconsiderar);

1.3 - Certidão de casamento OU Escritura Pública de união estável, assinada por ambos os cônjuges.

- **Se separado:**

- apresentar a averbação de separação ou divórcio, caso haja certidão de casamento;
- apresentar a dissolução da união estável, caso haja escritura pública;
- apresentar a declaração de separação não legalizada elaborada por um dos cônjuges com duas testemunhas, caso não haja união oficializada, conforme modelo disponível em

www.feevale.br/prouni

1.4 - Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;

1.5 - Se o candidato já for bolsista do PROUNI em outra instituição, apresentar **Termo de Concessão da Bolsa**.

2 – HISTÓRICO ESCOLAR/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO – Do candidato:

2.1 - **Certificado de conclusão do ensino médio** (comprovante dos períodos letivos cursados no Ensino Médio pelo candidato, em escola pública, quando for o caso – emitido em papel timbrado com carimbo da escola e assinatura). Se já é ou foi aluno da Feevale, favor desconsiderar este documento;

2.2 - **Comprovante de bolsa de estudos integral** durante todo ou parte do ensino médio cursado em instituição privada, quando for o caso (o documento deve ser em papel timbrado e com carimbo e assinatura da escola);

2.3 – Comprovante de conclusão do ensino médio pelo **ENEM** ou **ENCCEJA**. É obrigatória a apresentação do **histórico escolar**, ocorrendo a conclusão de **todo** o ensino médio nestes formatos, a declaração do CRE regional demonstrando esta realidade substituirá a entrega do histórico.

3 - COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS – Devem ser apresentados conforme a situação do candidato e grupo familiar:

3.1 - Se algum integrante do grupo familiar recebe **auxílio de terceiros** - apresentar declaração da pessoa que oferece o auxílio, informando o valor recebido e o motivo. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.2 - Se os pais ou responsáveis do candidato não constarem como integrantes do grupo familiar, salvo nos casos em que o candidato possuir união estável, o mesmo deverá obrigatoriamente entregar toda a **documentação dos responsáveis** para comprovação da situação socioeconômica bem como declaração informando o motivo pelo qual não reside com seus responsáveis. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.3 - Se algum integrante do grupo familiar recebe ou paga **pensão alimentícia**, deverá apresentar a decisão judicial determinando o pagamento e os seis últimos comprovantes de recebimento ou pagamento. Caso não haja acordo judicial apresentar declaração determinando o pagamento de pensão alimentícia ou o não recebimento, caso a pessoa devesse receber. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.4 - **Relatório Registrato do Banco Central**, onde constem todos os bancos que o candidato e todos os integrantes do grupo familiar possuem conta bancária (corrente, poupança, aplicação financeira etc.). Favor apresentar documento gerado pelo site <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>

Identificando contas inativas na relação do Registrato, será necessário a apresentação de extrato zerado ou comprovante de inatividade, emitido pela agência bancária, **NÃO** realize encerramento de contas até a comprovação documental da situação de inatividade.

3.5 – **Extratos bancários** dos últimos três últimos meses (de todos os bancos e contas), de cada um dos integrantes do grupo familiar. Caso haja algum depósito/transfência que não caracterize renda informal gerar declaração de valores em conta. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.6 - **Carteira de Trabalho (CTPS)**: apresentar de cada um dos integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, páginas: de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco;

Atenção: Caso o candidato ou qualquer integrante do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho (CTPS) ou tenha ocorrido o roubo ou o extravio, solicitar, presencialmente, no INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social) a CNIS (Consulta Nacional de Informações Sociais - que contém informações sobre os históricos empregatícios) ou emitir pelo site <https://meu.inss.gov.br>. Caso não possua cadastro, ligar para o número 135.

3.7 - **Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física e seu respectivo recibo de entrega** do último exercício fiscal. Em caso de isenção da entrega, favor apresentar documento gerado pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

3.8 - Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica (caso seja professor da educação básica), integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, quando for o caso. Solicitar nas secretarias municipais de educação e/ou coordenadorias regionais. O comprovante deve conter: relação da(s) matrícula(s) e/ou contratos que estão cadastrados em seu nome, com a respectiva carga horária, impresso em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável.

3.9 - **Se assalariado ou desempregado:**

3.9.1 - Contracheque dos três últimos meses em casos de renda fixa, ou dos seis últimos meses em casos de renda variável ou com comissões;

3.9.2 - Rescisão Contratual e comprovante do recebimento ou encaminhamento das parcelas do Seguro-Desemprego para aqueles que tiverem direito ao benefício.

3.10 - Se trabalhador autônomo, informal ou profissional liberal:

3.10.1 - Declaração de rendimentos informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de ganhos. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.11 - Se aposentado, pensionista ou segurado:

3.11.1 - Comprovante de recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício, dos três últimos meses, com identificação do beneficiário;

3.12 - Se diretor/sócio de empresa enquadrada como: SIMPLES, LIMITADA OU MICROEMPRESA:

3.12.1 - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, com os rendimentos dos três últimos meses, assinada por um contabilista ou contador inscrito no CRC. Documento fornecido por contabilistas ou contadores e refere-se à renda de trabalhadores autônomos ou proprietários de empresas;

3.12.2 - Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica do último exercício, Contrato Social (obrigatório) e Alterações (se houver);

3.12.3 - Certidão Negativa OU Positiva do DETRAN que comprove a relação de veículos constantes no CNPJ.

3.13 - Se proprietário de empresa enquadrada como: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):

3.13.1 – Comprovante de MEI emitido pelo site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei/o-que-e-o-ccmei>

3.13.2 - Declaração de rendimentos informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de ganhos. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.13.3 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

3.13.4 - Certidão Negativa OU Positiva do DETRAN que comprove a relação de veículos constantes no CNPJ.

3.14 - Se agricultor ou produtor rural:

3.14.1 - Declaração do respectivo sindicato, constando os rendimentos brutos dos três últimos anos. Caso não obtenha via sindicato, caracteriza-se como um rendimento informal conforme item 3.9.1.

3.15 - Se estagiário, bolsista remunerado ou aprendiz:

3.15.1 – Termo de Compromisso;

3.15.2 – Comprovante de recebimentos dos três últimos meses, em caso de renda fixa, ou dos seis últimos meses, se renda variável;

3.16 - Rendimentos de Aluguel:

3.16.1 – Contrato de locação, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

4 - COMPROVANTE DE MORADIA/DESPESAS:

4.1 – **Faturas de água e/ou condomínio, luz, internet e telefone** (fixo e/ou celular) dos últimos três meses. Exige-se a apresentação de todas as despesas citadas. Caso as despesas sejam divididas com terceiros, apresentar declaração assinada por todos que compartilham as despesas, especificando as condições. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

4.2 – Se houver financiamento de **imóveis, veículos, equipamentos ou empréstimo pessoal**, apresentar comprovantes da última parcela independente de pagamento;

4.3 – Faturas do **cartão de crédito** (de todos os bancos em que possuam conta), dos últimos três meses, de cada um dos integrantes do grupo familiar;

4.4 – Comprovantes de despesas com **educação** (creche, escola, idiomas, ensino superior, etc) dos últimos três meses;

4.5 - Se moradia **PRÓPRIA**, apresentar o IPTU do último ano constando o valor venal ou base de cálculo, nome do proprietário e endereço. Se zona rural, apresentar o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);

4.6 - Se moradia **FINANCIADA**, apresentar IPTU do último ano e o comprovante da última parcela independente de pagamento;

4.7 - Se moradia **ALUGADA**, apresentar contrato de locação, registrado em cartório e o recibo de pagamento dos três últimos meses;

4.8 - Se moradia **CEDIDA**, apresentar IPTU do último ano e declaração do cedente, especificando as condições. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

4.9 - **Outras situações**: apresentar declaração esclarecendo a situação (exemplos: ocupação irregular, processo de partilha, promessa de compra e venda propriedade sem escritura, comodato, usufruto, arrendamento, agregado, etc.). Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

5 - DEMAIS COMPROVANTES – Do candidato e do grupo familiar:

5.1 – **Certidão Positiva ou Negativa do DETRAN/RS** gerada pelo site disponível em <https://logincidadao.rs.gov.br/login> ou comparecer a uma unidade do DETRAN mais próxima para gerar a certidão de veículos no CPF de cada integrante, maior de 18 anos, do grupo familiar. O comprovante gerado pelo site dispensa a **pesquisa de cadeia sucessória por CPF**, já o emitido pelo DETRAN a apresentação é obrigatória, ambos os modos de acesso não necessitam apresentação de cópia, o documento original será recebido. Para residentes em outros Estados é obrigatório o comparecimento no DETRAN da sua cidade.

5.2 – **Certidão Negativa ou Positiva do INSS** gerada pelo site disponível em <https://meu.inss.gov.br> de todos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos no que se refere à concessão de benefícios. Caso não possua cadastro, ligar para o número 135.

5.3 – **Questionário Socioeconômico** (abaixo) devidamente preenchido, assinado.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (Deve ser preenchido com letra legível e entregue junto aos demais documentos):

Não há necessidade de autenticação deste documento.

V

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Cor/Etnia: () Branco () Preto () Indígena () Amarela () Parda

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Vive com companheiro

() União Estável () Outro: Qual _____

Telefone Celular: _____ Telefone para Recado (Diferente do celular): _____

E-mail: _____

Se é ou já foi aluno Feevale: Código de Matrícula: _____ Curso: _____

Recebe ou já recebeu algum benefício na Feevale: () Sim () Não Qual: _____

Declarou-se professor da Educação Básica: () Sim () Não

Optou pela política de cotas: () Sim () Não

1.3- Endereço do candidato:

Rua/Avenida: _____ N.º: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Estado: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Quantas casas existem no mesmo terreno que reside? _____.

Quantas pessoas residem em sua residência? _____.

O grupo familiar utiliza água, luz, telefone de forma compartilhada com terceiros? () Sim. () Não.

1.4- Endereço da família do candidato, caso resida separadamente:

Rua/Avenida: _____ N.º: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefone para contato: _____
Grau Parentesco: _____.

2. ANTECEDENTES ESCOLARES:

Conclusão do ensino médio ocorreu: () Totalmente em Escola Pública () ENEM
() Parcialmente em escola pública e privada com 100% de bolsa () Em escola privada com bolsa 100%
Já iniciou outro curso superior? () Não () Sim, mas abandonei
() Sim e ainda estou cursando. Qual? _____
() Sim e já concluiu. Qual? _____

Obteve a concessão de bolsa Prouni em outra ocasião? () Não. () Sim.

Possui vínculo acadêmico com IE pública? () Não. () Sim.

3. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CANDIDATO:

Você trabalha atualmente em alguma atividade remunerada?

() Não () Sim, com vínculo empregatício. Função: _____
() Sim, sem vínculo empregatício. Atividade: _____

Você está inserido em alguma atividade acadêmica remunerada?

() Não. () Sim, estágio. () Sim, projetos de iniciação científica. () Sim, projetos de extensão.
() Recebe ou recebeu algum auxílio financeiro de terceiros nos últimos 3 meses? () Sim. () Não.

O Candidato ou integrante do grupo familiar, que possui cartão de crédito, permitiu que pessoas fora do grupo familiar realizassem compras com seu cartão nos últimos 3 meses? () Sim. () Não.

O Candidato ou integrante do grupo familiar possui movimentação em seus extratos bancários que sejam de pessoas fora do grupo familiar, nos últimos 3 meses? () Sim. () Não.

4. CONDIÇÕES DE MORADIA:

Você mora:

() Sozinho () Com os pais (ou somente com um dos pais) () Com cônjuge/companheiro e/ou filhos
() Em casa de familiares/casa de amigos () Em república/quarto/pensão/pensionato - Valor mensal: R\$ _____

Sua família mora em imóvel:

() Alugado – valor do aluguel R\$ _____ () Próprio – já quitado () Próprio – por herança
() Próprio – Financiado . Valor mensal R\$ _____ () Cedido. Por quem? _____
() Outra situação. Qual? _____



Declaro, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações acima prestadas, assim como a documentação apresentada, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local, data e Assinatura do Candidato